



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 250
De 19 de Setembro de 2018.

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor VILOSVALDO GOMES, portador do CPF nº 405.338.915-15, RG: 660.478SSP/SE, Matrícula 287, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito, sob Matrícula nº 110502 01 55 2018 4 00002 041 0000566-43.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 19 de Setembro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal